



DECRETO Nº 71/2018
DE 12/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017, e Lei nº 878/2018 de 10/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	15.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014-Atividades da Vigilância em Saúde

Fonte: 01497 - PAB/SUS - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	8.000,00
-----------------	--	----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos livres

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	12.000,00
-----------------	---	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	40.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.04.123.0005.2.008 – Atividades da Secretaria da Fazenda

Fonte: 01000 – Recursos Livres

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9.000,00
-----------------	---	----------



Programática: 02.006.28.843.0006.0.001 – Amortização e encargos da dívida interna

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS.....	9.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.	14.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01497 - PAB/SUS - Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8.000,00
-----------------	---	----------

TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....	40.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 12 de dezembro de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal